



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2741, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	38.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agntes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	164.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	49.000,00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

2.1– SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
770	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	38.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	369	30.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	213.000,00
Suplementação por anulação do próprio Orçamento	303	30.000,00
Total Suplementações		311.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1030	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

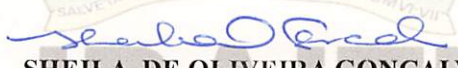
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	303	38.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	369	30.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	1051	213.000,00
Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento	303	30.000,00
Total Suplementações		311.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06.08.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 154, de 01.04.2025



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2741, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: O Grupo: O Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Cível	38.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: O Grupo: O Fonte: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos



Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agntes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	164.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	49.000,00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

2.1- SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
770	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	38.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	369	30.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	213.000,00
Suplementação por anulação do próprio Orçamento	303	30.000,00
Total Suplementações		311.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2950
Ano 2025
Página 9 de 59

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital.

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1030	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	303	38.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	369	30.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	1051	213.000,00
Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento	303	30.000,00
Total Suplementações		311.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI
Portaria nº 154, de 01.04.2025